

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 58 | nº 66 | Terça-feira, 08/04/2025

Atos do Presidente	1
Gabinetes de Autoridades	2
Secretaria de Apoio Especializado	2
Secretaria-Geral de Controle Externo	4
Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional	4
Unidade de Auditoria Especializada em Contratações	4
Secretaria-Geral de Administração	5
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	6
Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas	7
Diretoria de Análise de Direitos	8
Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças e Contabilidade	18
Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento a Trabalho	19
Secretaria Especializada em Ambientes Físicos	23
Diretoria de Operações nos Estados	25

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

VITAL DO RÊGO FILHO

Vice-Presidente

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

BRUNO DANTAS

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197 (2018)- .
Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS

PORTARIA-TCU N° 16-SEAE, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, e considerando o disposto no art. 2º, § 2º, da Portaria-TCU n° 238, de 27 de agosto de 2018, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria-TCU n° 15-SEAE, de 04 de Abril de 2025, publicada no BTCU Administrativo n° 64, de 04 de Abril de 2025.

VITAL DO RÊGO

GABINETES DE AUTORIDADES**SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: art. 19 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XVIII, da Portaria-TCU nº 8/2025; art. 1º da Portaria-Segedam nº 34/2024; e art. 18, inciso XII, da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): DESPACHO DA PRESIDÊNCIA À PEÇA 5;

ATIVIDADE: Visitas relacionadas ao programa Recupera RS - Sistema Viajar nº 243/2025;

LOCAL/PERÍODO: Porto Alegre-RS, de 8 a 14/4/2025;

ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES 6183-2	Ministro	08 a 14/04/2025	6,5	4,5	R\$ 1.466,95	R\$ 365,00	R\$ 9.170,18	R\$ 610,25	R\$ 9.780,43	R\$ 2.590,13	R\$ 7.190,30
ARTUR ADOLFO COTIAS E SILVA 2805-3	AUFC FC-5	08 a 14/04/2025	6,5	4,5	R\$ 1.320,25	R\$ 365,00	R\$ 8.216,66	R\$ 610,25	R\$ 8.826,91	R\$ 1.636,61	R\$ 7.190,30

Em 7 de abril de 2025.

MANOEL BOMFIM PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Apoio Especializado Substituto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO: Resolução-TCU nº 222, de 11 de março de 2009, c/c a Portaria-TCU nº 235, de 30 de julho de 2015, e à vista do limite fixado pela Portaria-TCU nº 12, de 14 de janeiro de 2025, informando que este ato é praticado por delegação de competência, com fundamento no art. 1º, inciso XXI, da Portaria - TCU nº 8, de 09 de janeiro de 2025.

Em 8 de Abril de 2025

AUTORIZANDO, no interesse das autoridades do Tribunal, ativas e inativas, seus dependentes e pensionistas civis, o ressarcimento de despesas com a aquisição de medicamentos de uso contínuo não fornecidos pelo SUS, apresentadas no mês de Março de 2025, no valor R\$20.505,94 (vinte mil e quinhentos e cinco reais e noventa e quatro centavos).

MANOEL BOMFIM PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Apoio Especializado em substituição

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA FUNÇÃO JURISDICIONAL****UNIDADE DE AUDITORIA ESPECIALIZADA EM CONTRATAÇÕES****ORDENS DE SERVIÇO****ORDEM DE SERVIÇO- AUDCONTRATAÇÕES Nº 1, DE 7 DE ABRIL DE 2025**

Constitui grupo de trabalho para elaborar minuta de Portaria com parâmetros para a definição da complexidade e dos prazos de instrução de processos da AudContratações.

O AUDITOR-CHEFE DA AUDCONTRATAÇÕES, com base nas competências atribuídas à Unidade de Auditoria Especializada em Contratações pelos arts. 43 e 44, inciso XI, da Resolução - TCU 373/2024 c/c art. 4º, incisos III e V, da Portaria - Sejus 1/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios claros e objetivos para a definição da complexidade e dos prazos de instrução de processos na AudContratações, resolve:

Art. 1º Fica constituído grupo de trabalho, com vigência a partir da publicação desta Ordem de Serviço até o dia 7 de maio de 2025, para elaborar minuta de Portaria com a definição de parâmetros para classificação da complexidade e o estabelecimento dos prazos de instrução de processos da AudContratações.

Art. 2º Integram o grupo de trabalho a que se refere esta Ordem de Serviço, sob a coordenação do primeiro, os seguintes servidores:

Titular	Matrícula	Unidade
MILTON GOMES DA SILVA FILHO	3141-0	AudContratações/1ª DT
ALEXANDRE CÂNDIDO DE SOUZA	6585-4	AudContratações/4ª DT
GUSTAVO ZERLOTTINI DOS REIS	5663-4	AudContratações/3ª DT

Parágrafo único. A participação dos servidores no grupo de trabalho ocorrerá em regime parcial de dedicação, sem prejuízo do exercício das respectivas atribuições.

Art. 3º A minuta de Portaria deverá ser submetida à apreciação do Auditor-Chefe da AudContratações, ao final do prazo estabelecido para encerramento do grupo de trabalho.

Art. 4º Os casos omissos serão dirimidos pelo Auditor-Chefe da AudContratações.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÍTALO PINHEIRO DE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO
Auditor-Chefe da AudContratações

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**ORDENS DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 13, DE 7 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 1º, inciso III, alínea “d”, da Portaria-TCU 3, de 2 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta do processo TC 003.938/2025-5, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, sem ônus para esta Corte, no período de 1º/4/2025 a 31/1/2027, JEFFERSON LIMA DE SOUZA, AUFC, matrícula 5638-3, alterando sua unidade de domicílio da Secretaria do TCU no Estado do Rio de Janeiro para a Sede do TCU em Brasília/DF, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997, e do art. 2º, inciso II, da Resolução-TCU 286, de 16/1/2017, e conforme decisão proferida pela Comissão de Coordenação Geral em 26/3/2025.

Art. 2º O servidor não irá usufruir do período de trânsito previsto no art. 18 da Lei 8.112, de 1990.

Art. 3º Fica mantida a SEGECEX/SecexEnergia/AudPetróleo/D4AudPetróleo como unidade de vinculação técnica do servidor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA
Secretário-Geral de Administração

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**RESSARCIMENTO DE DESPESAS**

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25 c/c o art. 9º, inciso I, da Portaria-TCU 61, de 3 de março de 2010.

AUTORIZAR, no processo de interesse do servidor aposentado JOSÉ RICARDO TAVARES LOUZADA (matr. 2925-4), o pedido de ressarcimento de despesas com plano de saúde externo da beneficiária-dependente, referentes aos meses de fevereiro e março/2025.

(TC 008.918/2024-4)

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA
Secretário-Geral de Administração

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

**SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
- Autorização -**

Em 8 de abril de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990; art. 1º e art. 4º, inciso I da Resolução-TCU nº 204/2007, bem como os §§ 6º e 7º do art. 14 da Portaria-TCU nº 396/2019; e inciso VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 janeiro de 2025.

AUTORIZO, no processo de interesse da Secretaria-Geral de Administração (Segedam) e da Secretaria Especializada em Compras Públicas (SecCompras), a prestação de serviço extraordinário pelo servidor MATRIC RIOS DE AZEVEDO SOUZA, matrícula 10.591-0, no total de até 6 (seis) horas, no período de 09 a 11/04/2025, das 9h00 às 21h00.

(TC 005.885/2025-6)

FREDERICO JULIO GOEPFERT JUNIOR
Secretário-Geral Adjunto de Administração

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIAS****PORTARIA-SECPESSOAS Nº 80, DE 3 DE ABRIL DE 2025**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria-Segedam nº 6/2025, e tendo em vista as informações constantes do processo nº 000.205/2025-7 resolve:

Art. 1º CONCEDER PENSÃO temporária a JANAINA TEIXEIRA DE SIQUEIRA, matrícula 4646-9, em razão do falecimento do servidor aposentado RUBENS DE SIQUEIRA, matrícula 743-9, ocorrido em 1/1/2025, com fundamento na Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; artigo 217, inciso IV, alíneas “b” e “d” da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015; Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 67 de 08/04/2025, Seção 2, p. 65)

DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS**PORTARIAS**

PORTARIA-DIADI Nº 130, DE 7 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso IV do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar ALLYSSON SILVA PAULISTA, matrícula 8089-6, AUFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de março de 2026.

Parágrafo único. Será realizado o trabalho "Coordenação da Fiscalização Contínua de Folhas de Pagamento 2025-2026", código 1030, patrocinado pelo(a) AudPessoal e autorizado pelo(a) SEGECEX em 7/4/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 67 de 08/04/2025, Seção 2, p. 65)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO**

Em 7 de abril de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Tornar sem efeito o despacho da Diretoria de Análise de Direitos de 20/02/2025, número de controle 12590, publicado no BTCU Administrativo nº 37, de 21/02/2025.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -

Em 7 de abril de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR EULES LEONARDO SANTOS LIMA, matrícula 9443-9, para substituir, no(a) SEC-AM/Secretaria Adjunta de Relações Institucionais, o(a) Secretário do TCU no Estado, código FC-3, PAULO HENRIQUE CASTRO GRANDE DE ARRUDA, matrícula 8139-6, nos seus afastamentos eventuais a partir de 9/4/2025.

(Número de controle: 12899)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 7 de abril de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ALEXANDRE FRANCISCO LEITE DE ASSIS, matrícula 10201-6, para substituir, no(a) D2AudSaúde/AudSaúde/Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável, o(a) Diretor, código FC-4, MESSIAS ALVES TRINDADE, matrícula 6593-5, no período de 9/4/2025 a 16/4/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 12892)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 7 de abril de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR DEIANE RODRIGUES DOS REIS, matrícula 12344-7, para substituir, no(a) Secrid/Dicom/Secretaria de Comunicação, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, PAULO SPADER, matrícula 9810-8, no período de 9/4/2025 a 16/4/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 12897)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 7 de abril de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR DENISE RENOVATO ALVES, matrícula 8567-7, para substituir, no(a) Seproc/Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional, o(a) Assistente Administrativo, código FC-1, HAROLDO VALADARES REIS, matrícula 6024-0, no período de 9/4/2025 a 19/4/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 12894)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 7 de abril de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR RAPHAEL DE ALMEIDA NUNES, matrícula 10684-4, para substituir, no(a) AudDefesa/Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado, o(a) Auditor-Chefe, código FC-5, RICARDO AKL LASMAR DE ALVARENGA, matrícula 10680-1, no período de 14/4/2025 a 16/4/2025, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 12898)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 8 de abril de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR FABRÍCIO ALVES VIEIRA, matrícula 8210-4, para substituir, no(a) SGL/AudDigital/Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, NICOLE SILVA DE FREITAS, matrícula 6516-1, no período de 8/4/2025 a 11/4/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 12907)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -**

Em 08 de abril de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
ANDERSON CUNHA RAEL / AUFC / 8184-1 / AUDRODOVIAAVIAÇÃO/SEGECEX	30/06/2025 a 01/08/2025	1ª	3º	19/07/2018 a 17/07/2023

(Solicitação Cesp nº 43138)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

**LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -**

Em 08 de abril de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
CARLOS AUGUSTO DIAS NETO / TEFC / 10601-1 / SECAMBIENTES/SEGEDAM	01/07/2025 a 31/07/2025	3ª	1º	03/11/2015 a 21/11/2020

(Solicitação Cesp nº 43135)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 08 de abril de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
GUSTAVO RODRIGUES ALVES / AUFC / 7699-6 / SRI-ADJUNTA/SEGEPRES	14/04/2025 a 06/05/2025	1ª	3º	21/01/2018 a 19/01/2023

(Solicitação Cesp nº 43105)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 08 de abril de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
PATRICIA ARMOND DE ALMEIDA / AUFC / 8208-2 / SECPessoas/SEGEDAM	22/04/2025 a 23/05/2025	2ª	3º	30/11/2015 a 27/11/2020

(Solicitação Cesp nº 43139)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 08 de abril de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
PAULO ROBERTO MOREIRA LOPES / AUFC / 9436-6 / AUBANCOS/SEGECEX	05/05/2025 a 13/06/2025	3ª	2º	21/06/2015 a 18/06/2020

(Solicitação Cesp nº 43094)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 08 de abril de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
THIAGO ALVES DE CASTRO / AUFC / 10686-0 / AUDTI/SEGECEX	05/05/2025 a 11/06/2025	3ª	1º	03/11/2015 a 13/11/2020

(Solicitação Cesp nº 43116)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 08 de abril de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei n° 8.112/1990, com redação dada pela Lei n° 9.527/1997, Resolução-TCU n° 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep n° 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi n° 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
TIAGO TOLENTINO DE OLIVEIRA / TEFC / 6716-4 / SECAMBIENTES/SEGEDAM	12/05/2025 a 18/06/2025	1ª	3º	27/08/2016 a 25/08/2021

(Solicitação Cesp n° 43111)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

SERVIÇO DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -**

Em 08 de abril de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 3º, inciso II, alínea "o", da Portaria-SecPessoas nº 3/2025 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

DEFERINDO, no interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
EDMAR BARRETO PEREIRA / TEFC / 1076-6	***** ***** BARRETO / FILHO(A)	31/03/2025

(Solicitação Cesp nº 43031)

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI
Chefe do SGF

**INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -**

Em 08 de abril de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 3º, inciso II, alínea "o", da Portaria-SecPessoas nº 3/2025 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

DEFERINDO, no interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
HAROLDO VALADARES REIS / TEFC / 6024-0	***** ***** VALADARES / FILHO(A)	03/04/2025

(Solicitação Cesp nº 43124)

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI
Chefe do SGF

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -

Em 08 de abril de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 3º, inciso II, alínea "o", da Portaria-SecPessoas nº 3/2025 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

DEFERINDO, no interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
LUCIANNA CARLLA DOS SANTOS SOUSA / AUX / 2776-6	***** ** REIS / FILHO(A)	07/04/2025

(Solicitação Cesp nº 43156)

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI
Chefe do SGF

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

RESSARCIMENTO DE DESPESAS

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil e subdelegação de competência conferida pelo art. 5º, I da Portaria SecFinanças nº 1, de 8 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: FÁBIO GOMES FRANÇA, matrícula 6192-1.

LOTAÇÃO: DF|SEGEPRES/Secom.

AQUISIÇÃO: Inscrição da campanha de comunicação interna "Prevenção e combate ao assédio, discriminação e violência" na 3ª edição do Prêmio Empresas que Melhor se Comunicam com Colaboradores (<https://pemcc.com.br/>).

VALOR A RESSARCIR (R\$): 1.700,00.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-4850, conforme descrito acima.

Em 08 de abril de 2025.

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Assessor da SecFinanças-ASS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, PAGAMENTO E DESLOCAMENTO A TRABALHO**SERVIÇO DE DESLOCAMENTO A TRABALHO****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA AUDTI;

ATIVIDADE(S): Fiscalis 25/2025 - Execução - Visita Ônibus itinerante combate sub-registro civil no Rio de Janeiro - Portaria de Fiscalização AudTI 161/2025 - Sistema Viajar nº 212/2025;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro-RJ, em 11/04/2025;

ATESTAÇÃO: AudTI.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
FELIPE RIBEIRO CARNEIRO 11085-0	AUFC	10 a 12/04/2025	2,5	2	R\$ 762,81	R\$ 162,22	R\$ 1.744,80	R\$ 610,25	R\$ 2.355,05	R\$ 0,00	R\$ 2.355,05
MÁRCIO RODRIGO BRAZ 7631-7	AUFC	10 a 12/04/2025	2,5	2	R\$ 762,81	R\$ 162,22	R\$ 1.744,80	R\$ 610,25	R\$ 2.355,05	R\$ 0,00	R\$ 2.355,05
NISELKY DE AVILA GORDIN 7302-4	AUFC	10 a 12/04/2025	2,5	2	R\$ 762,81	R\$ 162,22	R\$ 1.744,80	R\$ 610,25	R\$ 2.355,05	R\$ 0,00	R\$ 2.355,05

Em 08 de Abril de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO TCU.;

ATIVIDADE(S): 10 Anos de instalação da unidade do TCE-PA em Marabá/PA - Sistema Viajar nº 240/2025;

LOCAL/PERÍODO: Marabá-PA, de 10 a 11/04/2025;

ATESTAÇÃO: SRI.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
MÁRCIO GOMES SOBREIRA 3470-3	AUFC FC-3	10 a 12/04/2025	2,5	2	R\$ 836,16	R\$ 162,22	R\$ 1.928,18	R\$ 610,25	R\$ 2.538,43	R\$ 0,00	R\$ 2.538,43

Em 08 de Abril de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SECEXINFRA;

ATIVIDADE(S): Fiscobras 2025 - obras de saneamento integrado em Araraquara-SP - Fase de Execução e relatório (Fiscalis 40/2025). - Sistema Viajar nº 223/2025;

LOCAL/PERÍODO: Araraquara-SP, de 09 a 11/04/2025;

ATESTAÇÃO: AudUrbana, SecexInfra.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
MARCEL YAMADA TESHIMA 12557-1	AUFC	09 a 11/04/2025	2,5	2,5	R\$ 836,16	R\$ 202,78	R\$ 1.887,62	R\$ 610,25	R\$ 2.497,87	R\$ 0,00	R\$ 2.497,87
MARCOS TIBÚRCIO DOS SANTOS TABOSA 7649-0	AUFC	09 a 11/04/2025	2,5	2,5	R\$ 836,16	R\$ 202,78	R\$ 1.887,62	R\$ 610,25	R\$ 2.497,87	R\$ 0,00	R\$ 2.497,87
VICTOR MARCUZ DE MORAES 9497-8	AUFC FC-4	09 a 11/04/2025	2,5	2,5	R\$ 836,16	R\$ 202,78	R\$ 1.887,62	R\$ 0,00	R\$ 1.887,62	R\$ 0,00	R\$ 1.887,62

Tornar insubsistente a concessão de diárias publicada no BTCU Administrativo nº 64, de 4/4/2025, p.19.

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
Autorização de Pagamento

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; Portaria-TCU nº 443/2018;

ATIVIDADE/EVENTO: Fiscobras 2025 - obras de saneamento integrado em Araraquara-SP - Fase de Execução e relatório (Fiscalis 40/2025). - Sistema Viajar - evento nº 223/2025;

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	ROTEIRO	DESPESA	DISTÂNCIA	VALOR P/KM	RESSARCIMENTO
VICTOR MARCUZ DE MORAES 9497-8	AUFC FC-4	09/04/2025 a 11/04/2025	Marília/Araraquara/Marília	Utilização de meio próprio de locomoção em viagem a serviço	456 KM	R\$ 0,93	R\$ 424,08

Em 08 de Abril de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM AMBIENTES FÍSICOS**PORTARIAS**

PORTARIA-SECAMBIENTES Nº 3, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Regulamenta o funcionamento do Comitê Técnico de Arquitetura e Engenharia (CAE) no âmbito da Secretaria Especializada em Ambientes Físicos do Tribunal de Contas da União.

A SECRETÁRIA ESPECIALIZADA EM AMBIENTES FÍSICOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas competências regulamentares;

considerando o disposto nos art. 66 e 67 da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2025, no art. 2º da Portaria-Segedam nº 3, de 2 de janeiro de 2025, e nos termos do § 3º do art. 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e

considerando a necessidade de regulamentar o funcionamento do Comitê Técnico de Arquitetura e Engenharia (CAE), conforme exige o §2º do art. 89 da Portaria-Segedam nº 1, de 2025, resolve:

Art. 1º São competências do CAE, conforme art. 89 da Portaria-Segedam nº 1, de 2025:

I - coordenar a concepção e o desenvolvimento de projetos de arquitetura e engenharia nos ambientes físicos do Tribunal, inclusive aqueles relativos à manutenção;

II - avaliar situações que alterem a funcionalidade dos sistemas e dos ambientes e propor soluções à SecAmbientes;

III - monitorar, de forma estratégica, as ações concernentes a arquitetura e engenharia nos ambientes físicos do Tribunal; e

IV - definir padrões, requisitos de qualidade e de eficiência a serem observados nos produtos entregues em razão de sua atuação.

Art. 2º Além das competências mencionadas, o CAE deve:

I - estabelecer os serviços que serão executados no âmbito dos contratos de serviços continuados e quais serão objeto de contratação específica;

II - autorizar serviços eletivos de manutenção realizados por meio de contratos de natureza continuada, após o(a) titular da unidade solicitante ter ciência do orçamento estimado e aprovar a proposta técnica;

III - estabelecer e coordenar Plano de Projetos e Obras (PPO), com devida priorização e monitoramento do andamento. O PPO deverá ser elaborado a cada gestão e revisado, no mínimo, 1 vez por ano;

IV - manter registro de boas práticas de forma consolidada e acessível às equipes;

V - quando houver necessidade, solucionar questões relacionadas à designação de profissionais para os serviços, dimensionamento de equipes e contratação de consultorias;

VI - estabelecer método para realizar a gestão de risco das edificações naquilo que concerne à atuação da SecAmbientes; e

VII - realizar a gestão de risco das edificações do Tribunal, considerando as competências da Dipro e da Diman.

Art. 3º O CAE será composto, conforme §1º do art. 89 da Portaria-Segedam nº 1, de 2025, pelos titulares, ou seus substitutos nos afastamentos legais, das subunidades Dipro, Diman e Diac.

§1º A coordenação do CAE será realizada pela Secretária da SecAmbientes; e

§2º O secretariado das reuniões do CAE será realizado pela Assessoria da SecAmbientes.

Art. 4º As reuniões do CAE deverão:

I - ocorrer, ordinariamente, com frequência mínima bimestral;

II - ocorrer, extraordinariamente, conforme conveniência do CAE;

III - quando necessário, convocar servidores e colaboradores da unidade ou avaliar a convocação de participantes de outras unidades do Tribunal ou consultores externos;

IV - tratar de assuntos relativos às suas competências de atuação; e

V - deliberar sobre os temas tratados.

Art. 5º As reuniões extraordinárias do CAE poderão ser convocadas por qualquer um de seus membros mediante justificativa fundamentada, devendo ser submetida à aprovação do Coordenador do Comitê.

Parágrafo único. A pauta das reuniões extraordinárias será definida no ato da convocação e divulgada aos participantes.

Art. 6º As boas práticas a que se refere o inciso IV do art. 2º desta norma, poderão, entre outros assuntos, tratar de:

I - padronização de soluções de arquitetura ou engenharia no âmbito de atuação da SecAmbientes, seja para elaboração de projetos ou execução de serviços, definindo padrões, requisitos de qualidade e eficiência a serem observados nos produtos entregues em razão de sua atuação;

II - definição de rotinas ou métodos para a gestão de riscos; e

III - padrões de funcionamento de atividades semelhantes no âmbito de atuação do CAE ou redesenhar processos de trabalho.

Art. 7º Revoga-se a Portaria SecAmbientes nº 4 de 18 de junho de 2024.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA BRANDÃO DE OLIVEIRA

DIRETORIA DE OPERAÇÕES NOS ESTADOS**PORTARIAS****PORTARIA - DIOP-ESTADOS Nº 10, DE 08 DE ABRIL DE 2025**

O DIRETOR DE OPERAÇÕES NOS ESTADOS, no uso de suas competências regulamentares, em especial as previstas no art. 2º, inciso I, da Portaria-SecAmbientes nº 8, de 27 de dezembro de 2024; no art. 67 da Portaria TCU nº 122, de 28 de junho de 2023 e no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores PAULO SÉRGIO DE BITTENCOURT AMARANTE, matrícula 2070-2, ELIEZER FARIAS EVANGELISTA, matrícula 1701-9, EDUARDO AMORIM STUDART GURGEL, matrícula 1695-0 e MARGARIDA BEZERRA FERREIRA, matrícula 2520-8, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer a fiscalização e o acompanhamento da execução da contratação a seguir relacionada, de interesse da Secretaria do TCU no Estado do Pará, relacionado abaixo:

INSTRUMENTO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL DESIGNADO
3/2024	Elesul Elevadores Ltda. CNPJ: 18.203.589/0001-90	Serviço de substituição de um elevador hidráulico, com serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva	Titular: PAULO SÉRGIO DE BITTENCOURT AMARANTE, Matr. 2070-2 Substitutos: ELIEZER FARIAS EVANGELISTA, Matr. 1701-9 EDUARDO AMORIM STUDART GURGEL, Matr. 1695-0 MARGARIDA BEZERRA FERREIRA Matr. 2520-8

Art. 2º Ficam designados o Chefe do Serviço de Gestão de Operações - Seger-I, e o diretor da Diretoria de Operações nos Estados - Diop-Estados, ou seus substitutos, a exercerem o papel de fiscais dos instrumentos listados nesta Portaria, quando da ausência do(s) fiscal(is) designado(s).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HEVERSSON JACOB DE AMORIM